AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA

APOSTILA DQS / CAQH Nº: 6668
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE QUADRO DE HORÁRIOS

Nº ALT.:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA, com sede na Av. Luiz Viana Filho nº 435, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta capital, neste ato representada pelo Titular da Diretoria de Planejamento Operacional, de acordo com o Art. 57 da Resolução AGERBA nº 27/01, autoriza o presente Quadro de Horários.

EMPRESA: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA — **Nº CAD.: 070**

LINHA: MONTE PASCOAL - ITAMARAJU — **Nº LINHA: 338R**

SERVIÇO(S): CONTRATADO - TAC — TIPO VEÍCULO: ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL

DOCUMENTO: CONTRATO DE CONCESSÃO - TAC — SUBSISTEMA: REGIONAL — Nº PROCESSO: 081.2159.2021.0000531-50

DE: MONTE PASCOAL PARA: ITAMARAJU							**DE: ITAMARAJU PARA: MONTE PASCOAL**						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						05:00							06:00

OBS.:

VÁLIDO A PARTIR DE: 15/09/2021

Data de emissão: 08/09/2021

GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA
DIRETOR DA DPLO / AGERBA